



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

INDICAÇÃO nº 356/2025

Construção e instalaçāc de praça com aparelhos de ginástica e brinquedos e equipamentos para azer e recreação de crianças nas imediações do Jardim Salso.

Documento 227/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Bispo Padovan**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) que verifique a possibilidade de construção e instalaçāc de praça com aparelhos de ginástica e brinquedos e equipamentos para lazer e recreação de Crianças nas imediações do Jardim do Salso.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicaçāc em virtude de demanda apresentada por moradores da localidade, proposição que se atendida proporcionará melhores condições de saúde, esporte e azer à comunidade.

Uruguaiana, 20 de agosto de 2025.

Aef.
Ver. BISPO PADOVAN

Bancada Podemos